



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 64/18**

---Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr., Presidente da Câmara Municipal da Nazaré: -----

---Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente, torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré emitiu o aditamento n.º 1 ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 2/94, em nome de Goingtosleep, S.A., que titula o licenciamento de operação de loteamento em nome de Imobiliária da Nazaré, Lda., através do qual é licenciada a alteração ao lote n.º 3 do prédio sito na Avenida Manuel Remígio, da freguesia da Nazaré, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nazaré sob o número 2977 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6714 da respetiva freguesia.--

-- A alteração da licença da operação de loteamento, aprovada por deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 16/10/2000 de acordo com a planta que constitui o Anexo I, passa a ser caracterizada como se descreve: Lote 3, com a área de 2.115,00 m<sup>2</sup>, destinado a Hotel, com a área de implantação de 2.115,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 12.416,00 m<sup>2</sup>, com 5 pisos acima da cota de soleira e 3 pisos abaixo da cota de soleira. As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização. O presente aditamento altera assim o alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 2/94, em nome de Imobiliária da Nazaré, Lda., apenas e só no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

Nazaré e Paços do Município, 16 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro Dr.